



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 49/2005.

**EMENTA:** Reconhece a validade do Título de Especialista em Vigilância Sanitária e Gestão na Qualidade de Alimentos do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Nível 03 Classe “C” – WILLIAMS DE SOUZA ROSAS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 32/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000996/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, a partir de 18 de agosto de 2004, o Título Especialista Vigilância Sanitária e Gestão na Qualidade de Alimentos, do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus – Nível 03 Classe “C” – WILLIAMS DE SOUZA ROSAS, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991, Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.